



DECRETO Nº 31.257/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Artigo 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Araucária, combinado com os Artigos 11 e 12 da Lei Municipal nº 1.703/06 e demais legislações pertinentes, e atendendo o requerido nos Protocolos da SMGP Nº 3620, 3627, 3630, 3632, 3634, 3635, 3638 de 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores relacionados abaixo.

Nome	RG	Mat.	Secretaria
ALINE PADILHA WENC A partir de 19/07/2017 - Cargo: ASSESSOR DE SECRETARIA - simbologia AS1	7.274.907-3/PR	13163	SMAS
ARTUR VICENTE AMARAL ZAINA A partir de 19/07/2017 - Cargo: ASSESSOR DE SECRETARIA - simbologia AS1	4.681.821/SP	13165	SMAD
CRISTIANE APARECIDA DE CAMPOS A partir de 19/07/2017 - Cargo: ASSESSOR DE SECRETARIO MUNICIPAL I - simbologia DAE1	7.746.442-5/PR	13166	SMSA
FERNANDO RODRIGUES DE CARVALHO A partir de 19/07/2017 - Cargo: ASSESSOR DO CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO I - simbologia DAE1	9.416.923-8/SP	13168	GAB PREF
LUCIA DO CARMO ALVES DA SILVA A partir de 19/07/2017 - Cargo: ASSESSOR DE CHEFIA - simbologia AS4	3.570.968-1/PR	13164	SMED
TAYLYNE ZADURSKI A partir de 19/07/2017 - Cargo: ASSESSOR DE SECRETARIA - simbologia AS1	10.747.382-3/PR	13162	SMSA
VALCIMARA LUKARSKI A partir de 19/07/2017 - Cargo: ASSESSOR DO CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO I - simbologia DAE1	5.707.345-4/PR	13167	GAB PREF

Art. 2º - Deverão apresentar através de ofício, no prazo de 15 (quinze) dias, declaração de bens na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, no qual guardar-se-á em arquivo de processos sigilosos.

Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 19 de julho de 2017.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO MUNICIPAL